



ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2025
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025

A **Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação – ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de interesse coletivo e de caráter assistencial de atenção à saúde, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual Nº 12.286/06 e Decreto Municipal Nº 14.526/14. Reconhecida como Utilidade Pública Municipal pela lei nº 3.777/08, Estadual pela Lei Ordinária N.º 5.851/09, Instituição Certificada como Entidade Beneficente à Assistência Social - CEBAS, conforme Portaria Nº 111/18 e qualificada como Centro de Reabilitação III (CER III), por oferecer as Reabilitações/Habilitações Física, Intelectual e Auditiva, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, Sistema de Transporte Eletivo de Pacientes e Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa, neste ato representada por seu Superintendente Executivo, **Sr. Aderson Luz Carvalho**, pelo presente instrumento e em conformidade com o Estatuto da Associação Reabilitar, no uso de suas atribuições legais, através desta Portaria:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO INTERNA DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 DA ASSOCIAÇÃO REABILITAR**, tendo por finalidade a seleção de profissionais para contratação Psicólogo (a), para a Nova Maternidade Dona Evangelina Rosa.

1. Kelly Ohana Meireles Sales - Presidente
2. Ana Paula Lima de Oliveira - Membro
3. Alaine Pereira Araújo - Membro
4. Livia Cristina Silva - Membro
5. Luana Santos de Sousa - Membro
6. Marcia Bartz Machado - Membro
7. Rayanne Maria de Oliveira Sousa - Membro
8. Lorrana Noeme de Lima Santos - Membro
9. Jefferson Thiago Pegado Barbosa - Membro

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de **03 de junho de 2025** e terá validade por tempo indeterminado.

Teresina (PI), 03 de junho de 2025.

Aderson Luz Carvalho

Superintendente Executivo – Associação Reabilitar



Qualificada como Organização Social – Decreto Estadual nº 12.286/2006
Qualificada como Organização Social – Lei Municipal nº 4.614/2014
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Estadual nº 5.851/2009
Entidade de Utilidade Pública e Interesse Social – Lei Municipal nº 3.777/2008

Av. Higinio Cunha, nº 1515, Bairro Ilhotas
CEP: 64.014-220 | Teresina-PI
Fones: (86) 3198-1500 / (86) 3232-0353
CNPJ: 07.995.466/0001-13